



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 004/2022 – Resultado da Seleção e Convocação de Matrícula de Estudantes Especiais

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado, com o início no primeiro semestre de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 002/2022, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;



- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e:

- **Os documentos deverão ser, em uma primeira etapa, encaminhados via e-mail para o endereço pgcif@uel.br.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato terá automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: pgcif@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "Documentos para efetivação de matrícula" para homologação da matrícula.

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- **Em até seis meses após a realização da matrícula, os estudantes devem entregar cópias dos documentos na secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas, a entrega pode ser feita em mãos ou via Sedex. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

Documentos que devem entregues na secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas:

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
b) Cópia do documento militar (M);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento **(sem tarja nem dobras);**



d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**

O candidato deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação em até seis meses após a realização da matrícula.

f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no item III deste Edital.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2022.

Programa

Centro de Ciências Biológicas

Mestrado em Ciências Fisiológicas

PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula nos **dias 03 e 04/03/2022, via WEB e deverão ainda no mesmo período, enviar os documentos via e-mail para o endereço pgcif@uel.br.** Tais documentos



devem estar **em formato pdf em um único arquivo**, com o assunto: "**Documentos para efetivação de matrícula**".

CANDIDATOS APROVADOS:

| Código | Disciplina | Candidatos |
|----------------|---|----------------------|
| 2CIF291 | Normas e técnicas de pesquisa: experimentação em animais | BRUNA CORRÊA GOULART |
| | | RAQUEL NAGI BARBOSA |
| 2CIF271 | Farmacocinética e Farmacodinâmica | BRUNA CORRÊA GOULART |
| | | RAQUEL NAGI BARBOSA |
| 2CIF274 | Fisiologia e Farmacologia Endócrina | BRUNA CORRÊA GOULART |
| | | RAQUEL NAGI BARBOSA |
| 2CIF270 | Bases em Neurociências | BRUNA CORRÊA GOULART |
| | | RAQUEL NAGI BARBOSA |

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.

b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição:
<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/>.

c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.

d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



Universidade
Estadual de Londrina

Londrina, 23 de fevereiro de 2022.

Profa Dra Graziela Scialanti Ceravolo
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Ciências Fisiológicas